PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS CNPJ: 84.139.633/0001-75

ETP 25/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E DEMAIS SECERTARIAS VINCULADAS

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal De Administração

NÚMERO DO PROCESSO: 25; referente ao DFD № 83/2025

RESPONSÁVEL: Samara de Oliveira Carvalho

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de construção é imprescindível para

suprir, de forma contínua e programada, as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo,

Desenvolvimento Econômico, Obras e Infraestrutura. Esses materiais são fundamentais tanto para a

execução de novas obras quanto para a manutenção, reparos e reformas de estruturas existentes,

abrangendo calçadas, praças, vias públicas, prédios públicos e demais equipamentos urbanos.

A demanda contempla a necessidade de insumos de diferentes especificações e padrões de qualidade, de

acordo com as exigências técnicas de cada projeto, incluindo itens como cimento, tijolos, blocos, tintas,

tubos, conexões, ferramentas e outros materiais indispensáveis. A diversidade e especificidade desses

insumos justificam a seleção de uma empresa especializada com experiência comprovada, capaz de

assegurar qualidade, prazo adequado e custo compatível com os parâmetros do setor público.

A aquisição visa garantir que as equipes operacionais disponham dos recursos necessários para atender aos

cronogramas estabelecidos, prevenindo atrasos e assegurando a eficiência, qualidade e segurança das

intervenções. Além disso, a contratação contribui para a otimização dos recursos públicos, priorizando

fornecedores que atendam às exigências de conformidade técnica, entrega pontual e economicidade, em

consonância com as normas legais, ambientais e de transparência.



Assim, a medida possibilitará que a administração municipal mantenha a continuidade dos serviços essenciais, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, o desenvolvimento econômico local e a prestação de serviços públicos de forma mais eficiente e responsável.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos, de forma a garantir a regularidade, qualidade e eficiência no fornecimento dos materiais de construção:

- Experiência e capacidade técnica
 - o Apresentar experiência comprovada no fornecimento de materiais de construção para órgãos públicos ou empresas do setor, mediante atestados ou referências técnicas.
 - Comprovar capacidade técnica e operacional para entrega conforme especificações, prazos e quantidades demandadas.
- Qualidade e conformidade dos materiais.
 - o Garantir que os materiais atendam às normas técnicas vigentes da ABNT ou outras regulamentações aplicáveis, assegurando durabilidade, desempenho e segurança.
 - o Oferecer garantia de procedência e origem legal, em conformidade com legislações ambientais, comerciais e de sustentabilidade.
 - o Disponibilizar ampla variedade de insumos, como cimento, areia, brita, tijolos, blocos, tintas, tubos, conexões, ferramentas, entre outros indispensáveis à execução dos serviços.
 - o Garantir substituição imediata de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações.
- Logística e prazos de entrega
 - o Possuir capacidade logística para realizar as entregas dentro dos prazos estabelecidos, com possibilidade de fornecimento parcial conforme a necessidade da Secretaria.
 - Assegurar transporte seguro e descarregamento adequado no local designado, preservando a integridade dos materiais até o recebimento.







o Disponibilizar condições adequadas de embalagem e armazenamento.

• Atendimento e suporte

- o Manter canal de comunicação eficiente para esclarecimento de dúvidas, adequação de especificações e resolução de eventuais problemas.
- o Disponibilidade para suporte técnico e acompanhamento pós-entrega, quando necessário.

• Conformidade legal e fiscal

- o Estar regularmente constituída, com documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista válida.
- Apresentar proposta comercial compatível com os valores de mercado, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade para a Administração.
- o Cumprir integralmente as condições contratuais estipuladas, incluindo penalidades, cláusulas de garantia e demais obrigações previstas.

EXERCÍCIO 2025 / FONTE: 15000000

Atividade e Dotação: 1002 04 122 0020 2.005 – Secretaria Municipal de Administração

Atividade e Dotação: 1002 04 122 0020 2.008 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento

Econômico

Atividade e Dotação: 1002 04 122 0020 2.014 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FISCAL DE CONTRATOS: Luana Herculano Ribeiro PORTARIA: 108/2025

GESTORA DE CONTRATOS: Simone Abussafi Miranda PORTARIA: 210/2025

3. ESTIMATIVA DAS QUANTITATIVOS

EM ANEXO







4. LEVANTAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar e consolidação de mercado com o objetivo de identificar

fornecedores qualificados para o fornecimento de materiais de construção demandados pela Secretaria

Municipal de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Desenvolvimento Econômico. A pesquisa contemplou

empresas locais e regionais com atuação consolidada no segmento, analisando preços, prazos de entrega,

condições comerciais, capacidade técnica, qualidade dos produtos, logística de atendimento e regularidade

fiscal e trabalhista.

A análise evidenciou que o mercado dispõe de ampla variedade de fornecedores aptos a atender às

necessidades do município, disponibilizando desde materiais básicos até itens de maior complexidade, a

exemplo de tubos, conexões, ferragens e materiais hidráulicos especializados. Constatou-se que os preços

praticados estão em conformidade com os valores de referência regionais, assegurando economicidade ao

processo de contratação. Além disso, foram identificadas empresas com certificações, atestados de

capacidade técnica e condições adequadas para realizar entregas no prazo estabelecido, oferecendo

segurança jurídica e operacional ao processo licitatório.

Observou-se, contudo, que para determinados insumos com exigências técnicas mais rigorosas — como

vergalhões certificados e materiais hidráulicos de maior especificidade — há concentração de mercado, com

menor número de fornecedores habilitados. Nesses casos, os prazos de entrega tendem a ser mais longos

e os preços relativamente mais elevados, refletindo as particularidades de fabricação e logística. Para mitigar

tais riscos, recomenda-se a adoção de estratégias como segmentação da contratação em lotes, distinguindo

materiais de alta rotatividade daqueles mais especializados, bem como a possibilidade de acordos-guadro

com múltiplos fornecedores e aquisições por demanda.

Adicionalmente, destaca-se a importância de estruturar instrumentos contratuais que contemplem

cláusulas de reajuste, garantias, penalidades e mecanismos de monitoramento contínuo do desempenho



dos fornecedores. Essa abordagem contribui para assegurar a qualidade e regularidade do fornecimento,

mitigar riscos de atrasos ou desabastecimento e otimizar a aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a consolidação do levantamento confirma a viabilidade técnica e econômica da contratação,

demonstrando que o mercado apresenta condições favoráveis e adequadas para a seleção de empresa

especializada, garantindo qualidade, economicidade e continuidade no atendimento das demandas

municipais.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é de: R\$ 3.443.657,89

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de

materiais de construção necessários à execução de obras, manutenções e melhorias da infraestrutura

municipal, contemplando as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e

Desenvolvimento Econômico. A contratação garantirá a entrega de insumos de qualidade, dentro dos prazos

estabelecidos e em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando a continuidade dos

serviços públicos essenciais.

A empresa contratada deverá atuar como centralizadora do fornecimento, realizando a seleção criteriosa

de fornecedores, a negociação das melhores condições comerciais e o gerenciamento logístico para entrega

eficiente dos materiais, observando aspectos como capacidade técnica, regularidade fiscal, preço

competitivo, condições de transporte e atendimento pós-venda. Caberá à contratada assegurar a

procedência legal dos produtos, a integridade no transporte e armazenamento, bem como a flexibilidade

para atender demandas emergenciais e programadas.

A contratação poderá ser estruturada por meio de acordo-quadro ou registro de preços, permitindo

aquisições flexíveis e parceladas de acordo com a demanda real da Secretaria, sem necessidade de compras



imediatas em grandes volumes. A empresa deverá disponibilizar uma ampla gama de insumos, abrangendo

desde materiais básicos de construção civil até componentes técnicos mais especializados, de acordo com

as especificações definidas pela Administração.

Além disso, a solução contempla o acompanhamento contínuo do desempenho dos fornecedores, a gestão

dos prazos de entrega, a garantia de qualidade dos materiais e a adoção de práticas que minimizem riscos

de atraso ou desabastecimento. Também deverá ser oferecido suporte para adequações contratuais

decorrentes de variações de mercado, como reajustes ou substituições de fornecedores.

Dessa forma, a contratação proporcionará maior eficiência operacional, otimização dos recursos públicos e

melhoria contínua da infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a

qualidade de vida da população.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de construção apresenta plena

viabilidade técnica, econômica, legal e operacional para o atendimento das demandas da Secretaria

Municipal de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Desenvolvimento Econômico.

Do ponto de vista técnico, o levantamento de mercado confirmou a existência de fornecedores capacitados,

com experiência comprovada e aptos a fornecer insumos em conformidade com as especificações exigidas,

garantindo qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Sob o aspecto econômico, os preços praticados são compatíveis com os valores de referência do mercado

regional, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A centralização das

aquisições por meio de fornecedor qualificado permite otimizar processos administrativos, reduzir custos

operacionais e evitar aquisições fragmentadas, além de possibilitar maior flexibilidade por meio de

instrumentos como acordo-quadro ou registro de preços.



No campo legal, a contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais

normativos aplicáveis, garantindo transparência, competitividade, segurança jurídica e respeito aos

princípios da administração pública.

Do ponto de vista operacional, a estrutura contratual permitirá atender tanto demandas programadas

quanto emergenciais, evitando estoques excessivos e desperdícios, ao mesmo tempo em que mitiga riscos

de atrasos ou fornecimento irregular. Cláusulas de penalidade, garantias e monitoramento contínuo do

desempenho dos fornecedores reforçarão a segurança e a qualidade da execução contratual.

Dessa forma, a contratação se mostra não apenas viável, mas necessária, garantindo a continuidade e a

eficiência dos serviços públicos essenciais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e para

a melhoria da qualidade de vida da população.

8. EXPECTATIVAS E RESULTADOS

Com a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de construção, espera-se

assegurar o atendimento contínuo, eficiente e de qualidade às demandas da Secretaria Municipal de

Administração e das demais secretarias vinculadas, garantindo maior agilidade na execução de obras,

serviços de manutenção e intervenções emergenciais. A disponibilidade de insumos adequados permitirá a

execução planejada e tempestiva das atividades, evitando atrasos e assegurando a continuidade das ações

administrativas e operacionais do município.

Entre as expectativas, destaca-se a obtenção de condições comerciais vantajosas, tanto em termos de

preços competitivos quanto de prazos adequados de entrega, assegurando economicidade e eficiência na

aplicação dos recursos públicos. Além disso, espera-se que a empresa contratada apresente capacidade

logística para atender com pontualidade e flexibilidade às demandas, contemplando entregas em diferentes

locais e prazos, de acordo com a necessidade de cada secretaria.



Outro resultado esperado é a garantia de fornecimento de materiais que atendam às normas técnicas e

padrões de qualidade exigidos, reduzindo riscos de retrabalho, desperdícios ou comprometimento da

durabilidade das obras e serviços realizados. Dessa forma, o município poderá alcançar maior eficiência

operacional, aumentando a confiabilidade e a efetividade das ações de infraestrutura, manutenção e

urbanismo.

Por fim, a contratação deverá contribuir para a padronização de processos, fortalecimento da gestão pública

e otimização da aplicação dos recursos financeiros. Assim, os resultados previstos englobam não apenas a

garantia de insumos de qualidade e a melhoria da eficiência administrativa, mas também o fortalecimento

da capacidade de resposta da administração municipal frente às demandas da comunidade, promovendo

desenvolvimento urbano, qualidade de vida e segurança à população.

SAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Administração Portaria № 614/2025

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito de Eldorado do Carajás/PA